

AUTOS N.º0000038-38.1991.8.16.0056

MM. JUIZ:

Requer-se que primeiramente sejam intimados o Comissário e o Concordatário para darem cumprimento aos itens 4 e 5 do despacho de seq. 24.1, respectivamente.

Após, nova vista.

Cambé, 29de setembro de 2017.

ADRIANA LINO - PROMOTORA DE JUSTIÇA

